

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000051/19 de 2 de Maio de 2019

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/18 de 21 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(5) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.003-2999 - OBRIGACOES PATRONAIS 11.600,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(31) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.008-2301 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 19.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.200,00

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 16.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 38.000,00

(28) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.008-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 34.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.004-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.100,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(64) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-2101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-2102 - MATERIAL DE CONSUMO 17.650,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(164) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

(154) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-2301 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 332.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(465) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.031-2999 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 5.000,00

(250) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.043-2208 - OBRIGACOES PATRONAIS 14.000,00

(256) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-2208 - MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

(213) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.039-2201 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 134.000,00

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-2999 - MATERIAL DE CONSUMO 180.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(345) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000051/19 de 2 de Maio de 2019

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(381) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-2401 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Total Suplementação: 999.550,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DE PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.003-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(11) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(6) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-2999 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(14) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
---	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
(18) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-2999 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
(40) 3.2.90.21.00.00.00.00.0.002-2999 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	63.520,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
(20) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.032-2999 - OBRAS E INSTALACOES	4.100,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
(33) 3.3.90.96.00.00.00.00.2.008-2999 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.200,00
(19) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.031-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.01 - Secretaria Municipal de Planejamento

(446) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.116-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 - Gabinete do Secretário de Educação

(50) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-2101 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-2101 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
(54) 3.3.90.41.00.00.00.00.2.019-2101 - CONTRIBUICOES	2.000,00

05.02 - Departamento de Educação Infantil

(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
(59) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-2102 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00

05.03 - Departamento de Ensino Fundamental

(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2102 - OBRAS E INSTALACOES	7.650,00
(83) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.016-2102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.013-2102 - OBRAS E INSTALACOES	8.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000051/19 de 2 de Maio de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA

07.01 - Secretaria Municipal de Fomento à Agropecuária

(151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-2301 - OBRAS E INSTALACOES	332.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.000,00
(171) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.073-2999 - MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DISTRIB.GRATUITA	40.000,00
(153) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-2999 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

(238) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-2208 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
(280) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-2208 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-2208 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
(200) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(173) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.107-2201 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

09.01 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos

(448) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.111-2999 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
(447) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.110-2999 - AQUISICAO DE IMOVEIS	20.000,00
(287) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.055-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-2999 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(292) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.074-2999 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
(291) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.055-2999 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
(285) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.049-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.101-2999 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.480,00
(306) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.078-2999 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	49.000,00
(294) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.046-2999 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.048-2999 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00

09.02 - Departamento de Água e Esgoto

(316) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.109-2999 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
--	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

(328) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-2999 - DIARIAS - CIVIL	1.600,00
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

(337) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.072-2999 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
---	----------

12 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

12.03 - Fundo Mun de Assistência Social

(379) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-2401 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
(365) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-2999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 000051/19 de 2 de Maio de 2019

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

13.01 - Secretaria Municipal de Turismo

(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-2301 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 19.000,00

Total Anulação: 999.550,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO